
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 015/14

DECRETO Nº 015 /14 Em, 30 de dezembro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
02 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-
RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 02 de janeiro de 2015, (sexta-feira), visto ser um dia imprensado ao Feriado do Dia da Confraternização Universal/01 de janeiro/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
30 de dezembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4EDEF065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2014. Edição 1317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>